



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.287 DE 03 DE MARÇO DE 2.020.**

“Cria a Comissão para Julgamento de Técnica referente à Chamada Pública nº 01/2020, nomeia seus membros, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Processo administrativo de Chamada Pública, mediante a celebração de Contratos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão para Julgamento de Técnica referente à Chamada Pública nº 01/2020 referente à contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificados como organização social que tenham interesse na prestação de serviços médico-hospitalares na área de saúde no município de Barra do Garças-MT para realização dos procedimentos de média e alta complexidade em regime ambulatorial, hospitalar e de urgência e emergência, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde, que tem como objetivo, analisar as propostas técnicas em comento.

**Art. 2º** Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão são considerados de relevante interesse público, cujas atividades desenvolvidas pelos seus integrantes, não acarretarão quaisquer tipos de ônus aos cofres públicos municipais.

**Art. 3º** A comissão deverá garantir a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**Art. 4º** A Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público será composta conforme expresse abaixo:

**a) Membros Titulares:**

I- 01 Presidente: Antônio da Silva Neto (Setor de Licitações da Prefeitura)

II- 01 Secretário: Hosana Rondon (área técnica da SMS médico)

III- 01 Membro: Antônio Creone Costa (área técnica da SMS Enfermeiro)

**b) Membros Suplentes:**

I – Ernandes Coelho Guimarães (Setor de Licitações da Prefeitura)

II – Nazareth Pauline Bueno Noletto (área técnica da SMS administrativo)

III – Lindinalva Maria de Souza Silva (área técnica da Prefeitura)

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de março de 2020.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal